



ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- (x) CNPJ atualizado;
- (x) Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- (x) Atestado de frequência no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- (x) Em caso de obra: Orçamento e planta assinada pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- (x) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- (x) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcionário.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: Raízes do Amanhã: projetos de forma contínua e permanente às crianças e adolescentes
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 720 crianças e adolescentes
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Acolhimento Institucional; Aprendizagem Profissional.
- d. Validade do projeto: 24 meses
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida): Implementar e qualificar atividades contínuas no atendimento direto quanto indireto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme a legislação vigente, nos seguintes programas, projetos e serviços: Integração ao Mundo do Trabalho/Socioaprendizagem; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e Serviço de Acolhimento Institucional.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Pagamento de Pessoal, aquisição de Material, Serviços de Terceiros e Compra de Bens Permanentes.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: O Pão dos Pobres de Santo Antônio
- b. CNPJ: 92.666.015/0001-01
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: O Pão dos Pobres
- d. Endereço sede: Rua da República, nº 801, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP: 90.050-321
- e. Fone: (51) 3433-6975
- f. E-mail: bsouza@paodospobres.com.br
- g. Site: www.paodospobres.org.br
- h. Endereço da Execução do Projeto: Rua da República, nº 801, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP: 90.050-321
- i. Número de registro CMDCA: 834
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA: 08/10/2027
- k. Inscrição CMAS: 124
- l. Regime de atuação da OSC: Serviço de Acolhimento Crianças e Adolescentes
- m. Representante legal: Flávio Azevedo
- n. Período do mandato da diretoria: 15/12/2025 a 14/12/2028

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 15/08/1895
- b. Público-alvo: Crianças, Adolescentes e Jovens em situação de vulnerabilidade social.
- c. Média de atendimentos: Média mensal 720 atendidos.
- d. Foco de atuação: atendimento direto e indireto de serviços, programas e projetos destinados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social oferecidos pela Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio.
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: A história da Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio é marcada por resultados positivos e transformadores na promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias. Ao longo de sua trajetória, a instituição tem aprimorado continuamente seus

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

serviços, buscando atender às necessidades da comunidade e contribuir para a efetivação das políticas públicas de assistência social, assegurando os direitos garantidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A qualidade dos atendimentos e o fortalecimento das ações desenvolvidas estão diretamente relacionados à estrutura da organização. Por isso, investir na melhoria dos espaços físicos, dos equipamentos e das condições de atendimento é essencial para qualificar os serviços prestados e garantir ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento das atividades. Este projeto tem como objetivo fortalecer essa estrutura, proporcionando melhores condições para o atendimento contínuo das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias. Ambientes bem equipados, organizados, higienizados e funcionais contribuem significativamente para a execução da metodologia de trabalho da instituição e para a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos pelo Pão dos Pobres.

- f. Quantidade de profissionais vinculado à entidade: 320 colaboradores.



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. NOME DO PROJETO: Raízes do Amanhã: projetos de forma contínua para crianças e adolescentes

b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral:

Implementar e qualificar atividades contínuas de atendimento direto e indireto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme a legislação vigente, nos seguintes programas, projetos e serviços: Integração ao Mundo do Trabalho/Socioaprendizagem; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e Serviço de Acolhimento Institucional.

Objetivo Específicos:

- 1) Fortalecer o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de atividades de qualidade que promovam a aprendizagem, a convivência, o desenvolvimento de habilidades, a autonomia e o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer.
- 2) Oferecer e qualificar o atendimento em educação profissional para adolescentes por meio de cursos profissionalizantes, promovendo a integração ao mundo do trabalho e a socioaprendizagem.
- 3) Fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais, por meio de ações de convivência, participação e integração, contribuindo para a prevenção de situações de risco e violação de direitos.

c. PERÍODO DE EXECUÇÃO

24 meses

d. JUSTIFICATIVA

A cidade de Porto Alegre apresenta desafios importantes na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente daqueles que vivenciam situações de vulnerabilidade social, fragilização de vínculos familiares e comunitários, dificuldades de acesso e permanência na escola e limitações de oportunidades de formação e inserção no mundo do trabalho. Nesse contexto, torna-se fundamental a existência de serviços contínuos e articulados que atuem tanto na prevenção do agravamento das vulnerabilidades quanto na proteção de crianças e adolescentes que já se encontram em situações de maior risco.

No âmbito da convivência e fortalecimento de vínculos, o atendimento continuado no contraturno escolar constitui importante estratégia de proteção para crianças e adolescentes. Voltado ao desenvolvimento pessoal e social, à proteção social e ao exercício da cidadania, enquanto o atendimento de adolescentes também busca estimular a permanência na escola, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho. Em Porto Alegre, o SCFV para a faixa de 6 a 14 anos é previsto para atendimento diário no turno inverso da escola, especialmente para aqueles em situação de ameaça ou violação de direitos. O serviço amplia as ações de convivência familiar e comunitária, participação cidadã e acesso à cultura.

Para os adolescentes, a transição entre a educação e o mundo do trabalho representa uma etapa fundamental para



a construção da autonomia e de novos projetos de vida. A oferta de oportunidades de formação profissional é especialmente relevante para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, pois possibilita o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, competências socioemocionais e habilidades necessárias para uma inserção protegida e qualificada no mundo do trabalho. Nesse sentido, a socioaprendizagem constitui uma importante estratégia de inclusão social, ao aproximar os adolescentes de experiências profissionais, ampliar suas perspectivas de futuro e contribuir para a geração de oportunidades de trabalho e renda. A existência de programas e entidades habilitadas para a aprendizagem profissional demonstra a relevância dessa política para a proteção e o desenvolvimento dos adolescentes, especialmente quando articulada à permanência e ao sucesso escolar.

No Serviço de Acolhimento Institucional, a demanda é ainda mais complexa, pois envolve crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar e que necessitam de proteção integral, cuidado e acompanhamento especializado. Um serviço que funciona ininterruptamente e deve assegurar, entre outros aspectos, a preservação dos vínculos familiares, a participação na comunidade, o atendimento personalizado e a preparação gradativa para o desligamento.

Diante desse cenário, o projeto “Raízes do Amanhã” se justifica pela necessidade de fortalecer, de forma integrada e contínua, ações de convivência e fortalecimento de vínculos, formação e preparação para o mundo do trabalho e proteção integral, ampliando oportunidades de desenvolvimento, autonomia, participação social e construção de projetos de vida para crianças e adolescentes de Porto Alegre.

e. **IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

- Promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, considerando suas necessidades, potencialidades e diferentes etapas do desenvolvimento.
- Ampliação das oportunidades de formação profissional dos adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e profissionais.
- Desenvolvimento de habilidades sociais e profissionais, fortalecendo a inserção qualificada no mundo do trabalho, ampliando as perspectivas de autonomia, geração de renda e construção de projetos de vida.
- Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, ampliando as redes de apoio, o sentimento de pertencimento e a participação social.
- Promoção do desenvolvimento social e emocional, contribuindo para o bem-estar, a autoestima, a autonomia e a construção de relações protetivas.
- Garantia da proteção integral às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, assegurando cuidado, segurança, acompanhamento e atendimento individualizado.

f. **DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA**

A metodologia do projeto “Raízes do Amanhã: projetos de forma contínua para crianças e adolescentes” será desenvolvida de forma contínua e integrada, considerando as diferentes faixas etárias, necessidades e trajetórias dos beneficiários. As ações serão organizadas a partir de três eixos principais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de Socioaprendizagem Profissional e Serviço de Acolhimento Institucional, articulando atividades educativas, culturais, recreativas, formativas e de desenvolvimento de habilidades, ações de convivência e participação social, formação humana, preparação para o mundo do trabalho e proteção integral.



A execução será orientada pelo princípio da proteção integral e pela compreensão de que o desenvolvimento de crianças e adolescentes ocorre de maneira multidimensional. Dessa forma, as atividades buscarão promover não apenas aprendizagens, mas também o desenvolvimento de competências sociais e emocionais, autonomia, cidadania, fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, sentimento de pertencimento e participação social, além da construção de projetos de vida. As ações serão planejadas de acordo com as características e necessidades dos beneficiários, utilizando oficinas, dinâmicas, projetos, vivências, atividades práticas e momentos de convivência que favoreçam a interação, a cooperação, a criatividade, a expressão e o desenvolvimento integral.

O acompanhamento será realizado de forma contínua pelas equipes responsáveis, permitindo identificar necessidades, potencialidades e situações que demandem intervenções ou encaminhamentos. A formação humana será desenvolvida de maneira transversal nos serviços, respeitando as características e necessidades de cada público. O trabalho será conduzido por profissionais das diferentes áreas, com participação do analista de pastoral, responsável por apoiar a realização de atividades voltadas à formação humana dos beneficiários.

Serão promovidos espaços de diálogo, reflexão e participação sobre cidadania, direitos e deveres, convivência, responsabilidade, valores, relações sociais, escolhas e projeto de vida. As atividades poderão ocorrer por meio de rodas de conversa, oficinas, dinâmicas, encontros temáticos e atividades integradas aos demais serviços, estimulando a convivência, o respeito às diferenças, a participação e a construção de relações familiares, comunitárias e sociais protetivas.

A proposta busca contribuir para que crianças e adolescentes desenvolvam capacidade de reflexão sobre suas trajetórias, reconheçam suas potencialidades e participem ativamente da construção de seus projetos de vida. Essa atuação estará diretamente relacionada ao desenvolvimento integral, ao fortalecimento de vínculos, à autonomia e à participação cidadã.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O SCFV atenderá crianças e adolescentes de 6 a 14 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, oferecendo um espaço contínuo de convivência, proteção, aprendizagem e desenvolvimento. O serviço será organizado em quatro turmas, sendo duas no turno da manhã e duas no turno da tarde, com atividades realizadas no contraturno escolar, de segunda a sexta-feira.

O ingresso dos participantes ocorrerá por meio da rede socioassistencial, especialmente por encaminhamentos realizados pelos CRAS e CREAS, considerando as situações de vulnerabilidade e risco social identificadas no território e as necessidades de acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias.

As atividades serão desenvolvidas por meio de oficinas pedagógicas, educativas, culturais, esportivas, recreativas e socioassistenciais, planejadas de acordo com as diferentes faixas etárias e características dos participantes. A metodologia utilizará oficinas práticas, dinâmicas de grupo, jogos cooperativos, atividades colaborativas, projetos, vivências e ações interdisciplinares.

Entre as atividades desenvolvidas estão as oficinas de jiu-jitsu, realizada em parceria com o Posturar; tênis, em parceria com a Fundação Tênis; patinação, realizada com a participação de voluntário; e musicalização, conduzida



por educadora própria da Fundação O Pão dos Pobres. Essas atividades integram a proposta de desenvolvimento integral e contribuem para a ampliação do repertório cultural, esportivo, artístico e social das crianças e adolescentes. A atividade de musicalização está contemplada no projeto com carga horária de 200 horas.

Serão trabalhados temas relacionados a identidade, projeto de vida, cidadania, direitos humanos, comunicação, convivência, diversidade, cultura de paz, meio ambiente, sustentabilidade, saúde, educação digital, ética e participação social, entre outros.

A metodologia buscará estimular a participação ativa das crianças e adolescentes, fortalecendo a comunicação, a criatividade, a cooperação, a resolução de conflitos, o respeito às diferenças e a capacidade de convivência. As ações também serão articuladas ao processo de escolarização, contribuindo para a ampliação das oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

O trabalho será realizado por equipe multidisciplinar, envolvendo coordenação pedagógica, educadores sociais, assistência social e profissionais de apoio. O acompanhamento das famílias, a articulação com a rede de proteção e a identificação de situações que demandem encaminhamentos especializados integrarão a execução do serviço.

Serviço de Socioaprendizagem Profissional – 14 a 18 anos

O Serviço de Socioaprendizagem Profissional será destinado a adolescentes de 14 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social, articulando formação profissional, formação humana, desenvolvimento de competências socioemocionais e preparação para o mundo do trabalho.

A Fundação oferecerá 15 cursos de Aprendizagem Profissional, com cargas horárias de 1.600 horas para o Assistente Administrativo e 800 horas para os demais cursos ofertados, contemplando diferentes áreas de formação e possibilidades de inserção no mundo do trabalho. Acontecendo pela manhã das 8h às 12h e de tarde das 13h30 às 17h30.

Cursos oferecidos: Assistente Administrativo; Assistente de Cabeleireiro; Corte, Costura e Modelagem Sustentável; Climatização e Refrigeração; Desporto; Eletromecânica de Elevadores; Gastronomia; Gestão Ambiental; Manutenção de Computadores; Mecânica Automotiva; Músico Intérprete Instrumentista; Projetista de Móveis; Vendas e Atendimento.

A formação será desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas, oficinas profissionais, projetos, resolução de problemas, estudos de caso, trabalhos colaborativos, atividades interdisciplinares e experiências relacionadas às áreas de formação.

Os profissionais responsáveis pela execução dos cursos estão diretamente vinculados ao projeto e possuem vínculo empregatício com a instituição, atuando na execução das atividades previstas. A formação ocorre no âmbito da Lei da Aprendizagem, articulando a qualificação profissional à experiência prática e à preparação dos adolescentes para o mundo do trabalho.

Os cursos são organizados por módulos, possibilitando maior flexibilidade no processo de ingresso dos adolescentes. Dessa forma, os jovens podem ingressar ao longo do ano, conforme a disponibilidade de vagas e a demanda das empresas parceiras, permitindo que a instituição responda de forma contínua às necessidades de contratação e



formação profissional.

A metodologia terá o adolescente como protagonista do processo de aprendizagem, estimulando autonomia, responsabilidade, criatividade, comunicação, pensamento crítico, trabalho em equipe e capacidade de resolução de problemas. A formação profissional será articulada à formação humana, possibilitando que os participantes compreendam seus direitos e responsabilidades e desenvolvam competências necessárias para a vida pessoal, social e profissional.

As formações humanas terão papel transversal na metodologia e serão desenvolvidas pelo analista de pastoral e demais profissionais da equipe, abordando temas relacionados à cidadania, convivência, valores, responsabilidade, participação social e projeto de vida. Esses momentos serão utilizados para estimular a reflexão dos adolescentes sobre suas escolhas, trajetórias, relações, potencialidades e perspectivas de futuro, fortalecendo a autonomia e a capacidade de construção de projetos de vida.

Serviço de Acolhimento Institucional

O Serviço de Acolhimento Institucional oferecerá proteção integral a crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar, garantindo atendimento contínuo, cuidado, segurança e acompanhamento individualizado. O serviço será desenvolvido de acordo com as necessidades de cada acolhido e em articulação com a rede de proteção e os órgãos responsáveis pela garantia de direitos.

A metodologia compreenderá o acolhimento como espaço de proteção e desenvolvimento, buscando preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários sempre que possível e adequado, além de promover autonomia, cidadania e participação social. Serão realizadas atividades educativas, culturais, esportivas, recreativas, de convivência e desenvolvimento pessoal, considerando a idade, a história de vida e as necessidades específicas de cada criança ou adolescente.

O acompanhamento será orientado pelo Plano de Atendimento Individual e Familiar, com registros sistemáticos da evolução e das necessidades dos acolhidos. A equipe realizará acompanhamento das famílias, articulação com a rede socioassistencial, educação, saúde e demais serviços necessários, além de encaminhamentos e reuniões com os órgãos de proteção e garantia de direitos.

A rotina das unidades também buscará desenvolver hábitos de autocuidado, organização, higiene, responsabilidade e autonomia, preparando gradualmente crianças e adolescentes para maior independência e para os diferentes momentos de sua trajetória. As ações de convivência e formação humana contribuirão para o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e relacionais.

Gestão e Fortalecimento Institucional

Embora atuem de forma indireta junto aos beneficiários, as áreas de gestão, apoio e infraestrutura são essenciais para o funcionamento contínuo e qualificado dos serviços, garantindo as condições necessárias para a execução das atividades e para a segurança, organização e adequado atendimento às crianças e adolescentes.

Nesse eixo estão contemplados profissionais e serviços responsáveis pelo suporte cotidiano da instituição, incluindo portaria, serviços gerais, compras, recursos humanos, assistência administrativa, atendentes de brechó e de balcão,



entre outras áreas de apoio que contribuem para o funcionamento dos serviços.

A equipe de portaria atua na organização dos acessos e na segurança dos espaços, contribuindo para a proteção dos beneficiários, profissionais e visitantes. Os profissionais de serviços gerais são responsáveis pela limpeza, organização e conservação dos ambientes, assegurando condições adequadas de higiene e utilização dos espaços.

A área de compras contribui para o planejamento e aquisição dos materiais, insumos e serviços necessários à realização das atividades. O setor de Recursos Humanos realiza o suporte à gestão das equipes, aos vínculos empregatícios, aos processos de contratação e às demais rotinas relacionadas aos profissionais envolvidos na execução do projeto.

Também integram esse eixo os profissionais responsáveis pelo apoio administrativo, que contribuem para a organização das rotinas institucionais e suporte às equipes dos serviços. Os atendentes de brechó e de balcão atuam na recepção, triagem, organização, separação e disponibilização de roupas provenientes de doações, possibilitando que esses recursos sejam adequadamente destinados às crianças, adolescentes e demais beneficiários que deles necessitem.

A atuação desses profissionais, ainda que não ocorra diretamente nas atividades finalísticas, é fundamental para garantir a estrutura necessária à execução dos serviços, contribuindo para a segurança dos ambientes, a organização das rotinas, a disponibilidade de materiais, a gestão das equipes, a manutenção dos espaços e o atendimento às necessidades dos beneficiários.

Dessa forma, a gestão e o fortalecimento institucional integram a metodologia do projeto como uma dimensão transversal, assegurando as condições administrativas, operacionais e estruturais necessárias para que as ações sejam realizadas de forma contínua, segura e qualificada.

Acompanhamento, avaliação e articulação das ações

Todas as atividades serão acompanhadas por meio de registros de participação, frequência, atendimentos, acompanhamento individual e coletivo, relatórios e demais instrumentos institucionais. A equipe realizará reuniões de planejamento e avaliação, permitindo identificar avanços, dificuldades e necessidades de adequação das ações.

A execução será articulada entre as diferentes equipes e serviços da instituição, buscando evitar ações isoladas e garantir uma abordagem integrada das necessidades dos beneficiários. Sempre que necessário, serão realizados encaminhamentos e articulações com a rede de proteção, escolas, serviços de saúde, assistência social e demais instituições envolvidas no atendimento.

ESPAÇO FÍSICO:

As atividades serão desenvolvidas na sede da Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, localizada na Rua da República, nº 801, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, que dispõe de salas de atendimento, salas de aula, laboratórios, oficinas, espaços de convivência, refeitório e demais ambientes necessários.

O projeto também contemplará os Abrigos Residenciais externos, onde são realizadas as atividades de acolhimento, convivência e acompanhamento dos beneficiários:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

ARM 01: Travessa Alexandrino de Alencar, nº 71;

ARM 02: Rua Barão do Cerro Largo, nº 58;

ARM 03: Rua Jataí, nº 563;

ARM 04: Rua Marcílio Dias, nº 1010.

Os espaços serão utilizados e qualificados para garantir ambientes seguros, adequados e acolhedores, contribuindo para a execução dos serviços e o desenvolvimento integral dos beneficiários.

g. BENEFICIÁRIO DIRETO:

As principais ações previstas concentram-se no desenvolvimento para o atendimento direto de aproximadamente 720 crianças e adolescentes, na faixa etária de zero a 18 anos incompleto, em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes na cidade de Porto Alegre.

h. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

Familiares das crianças e adolescentes atendidos nos serviços, programas e projetos executados pela instituição.

i. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO:

Os atendimentos irão beneficiar 720 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social a cada ano do projeto.

j. META DE ATENDIMENTO MENSAL:

O projeto prevê 720 crianças e adolescentes atendidos diariamente, distribuídos entre os serviços executados pela Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, conforme segue:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): 210 crianças/adolescentes
- Serviço de Socioaprendizagem Profissional: 350 adolescentes
- Serviço de Acolhimento Institucional: 160 crianças/adolescentes

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	• Promover o desenvolvimento integral, social e emocional das crianças e adolescentes atendidos. • Propiciar atendimento contínuo em ambiente acolhedor, seguro e adequado às necessidades dos beneficiários. • Fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais, estimulando a convivência, a participação e o pertencimento. • Promover espaços de desenvolvimento de habilidades sociais, educacionais e profissionais. • Contribuir para o desenvolvimento da autonomia e para a construção de projetos de vida. • Promover ações de proteção e prevenção de situações de risco e violação de direitos. • Incentivar hábitos de autocuidado, higiene e saúde, de acordo com a faixa etária e as necessidades dos beneficiários.
Metas Quantitativas	• Garantir a oferta contínua de atividades de convivência, desenvolvimento integral, lazer e cultura aos beneficiários • Garantir 100% de acesso à formação profissional aos adolescentes elegíveis à aprendizagem profissional, conforme critérios legais e institucionais • Atender 720 crianças e adolescentes nos serviços contemplados pelo projeto • Garantir o acompanhamento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos beneficiários, conforme as necessidades identificadas
Meios de Verificação	• Banco de dados institucional com registros de matrícula, atendimentos, participação e acompanhamento das crianças e adolescentes. • Fichas e relatórios de acompanhamento individual e psicossocial dos beneficiários. • Listas de presença e registros de participação nas atividades de convivência, educativas, culturais, de lazer e formação profissional. • Registros de acompanhamento dos vínculos familiares e comunitários, incluindo atendimentos, reuniões e encaminhamentos realizados • Registros de matrícula, frequência e acompanhamento dos adolescentes nos cursos de aprendizagem profissional • Registros de acompanhamento escolar, quando aplicável, incluindo matrícula, frequência e rendimento • Certificados ou declarações de conclusão dos cursos de formação profissional



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1) Integração ao Mundo do Trabalho /Socioaprendizagem	Desenvolvimento e oferta contínua de cursos de aprendizagem profissional, com atividades teóricas e práticas, desenvolvimento de competências profissionais e socioemocionais e acompanhamento dos adolescentes durante o processo formativo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Desenvolvimento de atividades de convivência, participação, integração e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, considerando as necessidades e características de crianças e adolescentes atendidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3) Serviço de Acolhimento Institucional	Atendimento contínuo e qualificado às crianças e adolescentes acolhidos, garantindo proteção integral, cuidados, acompanhamento individualizado, atividades educativas e de convivência e fortalecimento da autonomia.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4) Atividades educativas e de desenvolvimento integral	Realização de atividades educativas, culturais, recreativas, formativas e de desenvolvimento de habilidades, de acordo com as faixas etárias e necessidades dos atendidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5) Fortalecimento de vínculos e participação social	Promoção de ações que estimulem a convivência, o pertencimento, a participação e a construção de relações familiares, comunitárias e sociais protetivas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6) Gestão e qualificação das atividades	Planejamento, organização, avaliação e aprimoramento contínuo das ações e metodologias utilizadas pelos serviços, buscando garantir a qualidade do atendimento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7) Manutenção e Melhoria das Instalações	Realização de reformas e manutenção regular das instalações para garantir ambientes seguros, limpos e adequados.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1) Integração ao Mundo do Trabalho /Socioaprendizagem	Desenvolvimento e oferta contínua de cursos de aprendizagem profissional, com atividades teóricas e práticas, desenvolvimento de competências profissionais e socioemocionais e acompanhamento dos adolescentes durante o processo formativo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Desenvolvimento de atividades de convivência, participação, integração e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, considerando as necessidades e características de crianças e adolescentes atendidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3) Serviço de Acolhimento Institucional	Atendimento contínuo e qualificado às crianças e adolescentes acolhidos, garantindo proteção integral, cuidados, acompanhamento individualizado, atividades educativas e de convivência e fortalecimento da autonomia.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4) Atividades educativas e de desenvolvimento integral	Realização de atividades educativas, culturais, recreativas, formativas e de desenvolvimento de habilidades, de acordo com as faixas etárias e necessidades dos atendidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5) Fortalecimento de vínculos e participação social	Promoção de ações que estimulem a convivência, o pertencimento, a participação e a construção de relações familiares, comunitárias e sociais protetivas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6) Gestão e qualificação das atividades	Planejamento, organização, avaliação e aprimoramento contínuo das ações e metodologias utilizadas pelos serviços, buscando garantir a qualidade do atendimento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7) Manutenção e Melhoria das Instalações	Realização de reformas e manutenção regular das instalações para garantir ambientes seguros, limpos e adequados.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
SCFV - Atender crianças e adolescentes, no turno inverso ao escolar, oferecendo oficinas culturais, pedagógicas e esportivas.	210 crianças e adolescentes/ano	4.375 atendimentos	24 meses
Aprendizagem Profissional - Oferecer cursos de aprendizagem profissional para adolescentes, compondo atividades teóricas e práticas.	350 adolescentes/ano	7.292 atendimentos	24 meses
Serviço de Acolhimento - Garantir espaços de proteção integral, oportunizando os cuidados necessários e retorno seguro ao âmbito familiar	160 crianças e adolescentes	4.867 atendimentos	24 meses

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**6.1. Orçamento Resumido**

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA (SOLICITADO)	R\$ 16.760.486,64
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	R\$ 0,00
Total	R\$ 16.760.486,64

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança**Importante:**

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO						
1 - PAGAMENTO DE PESSOAL						
ADMINISTRAÇÃO						
CARGO	Nº COLA B.	CUSTO MÊS INDIV. (R\$)	CUSTO MÊS TOTAL (R\$)	ENC.SOC. 31,58% (R\$)	Nº DE MESES	TOTAL GERAL (R\$)
1.1 Recepcionista/220h	1	2.096,89	2.096,89	662,19	24	66.217,92
1.2 Analista de Captação Recursos/220h	1	6.344,10	6.344,10	2.003,46	24	200.341,44
1.3 Analista de Comunicação/210h	1	5.406,91	5.406,91	1.707,50	24	170.745,84
1.4 Atendente de Balcão (01 quinquênio)/220h	1	2.941,01	2.941,01	928,77	24	92.874,72
1.5 Atendente de brechó/220h	1	2.941,01	2.941,01	928,77	24	92.874,72
1.6 Comprador/220h	1	4.127,94	4.127,94	1.303,60	24	130.356,96
1.7 Auxiliar de almoxarifado/220h	1	2.096,89	2.096,89	662,19	24	66.217,92
1.8 Assistente Adm compras e Almox/220h	1	2.748,60	2.748,60	868,00	24	86.798,40

		CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359				
1.9 Supervisor de frota/220h	1	5.053,20	5.053,20	1.595,80	24	159.576,00
1.10 Atendente de Brechó/120h	1	1.680,18	1.680,18	530,60	24	53.058,72
CEP ADMINISTRATIVO						
1.11 Assistente Administrativo/220h	1	2.941,02	2.941,02	928,77	24	92.874,96
1.12 Assistente Administrativo/220h	1	2.748,60	2.748,60	868,00	24	86.798,40
1.13 Analista Administrativo/220h	1	4.722,60	4.722,60	1.491,39	24	149.135,76
1.14 Assistente social Aprendizagem/150h	1	5.416,78	5.416,78	1.710,61	24	171.057,36
1.15 Psicólogo Social Aprendizagem/150h	1	5.416,78	5.416,78	1.710,61	24	171.057,36
1.16 Pedagoga Social Aprendizagem/200h	1	6.190,37	6.190,37	1.954,91	24	195.486,72
1.17 Coordenador de Aprendizagem/220h	1	8.682,33	8.682,33	2.741,87	24	274.180,80
CEP CURSO MECÂNICA						
1.18 Educador Social Aprendizagem/200h	1	5.053,18	5.053,18	1.595,79	24	159.575,28
CEP CURSO PROJETISTA/MARCENARIA						
1.19 Educador Social Aprendizagem/180h	1	4.547,86	4.547,86	1.436,21	24	143.617,68
CEP CURSO DESPORTO						
1.20 Educador Social Aprendizagem/200h	1	5.053,18	5.053,18	1.595,79	24	159.575,28
CEP GASTRONOMIA						
1.21 Educador Social Aprendizagem/120h	1	3.031,92	3.031,92	957,48	24	95.745,60
1.22 Educador Social Aprendizagem/200h	1	5.053,18	5.053,18	1.595,79	24	159.575,28
1.23 Assistente Social Aprendizagem/120h	1	4.333,42	4.333,42	1.368,49	24	136.845,84
1.24 Psicóloga aprendizagem/120h	1	4.333,42	4.333,42	1.368,49	24	136.845,84
1.25 Educador aprendizagem/160h	1	4.042,55	4.042,55	1.276,63	24	127.660,32
CEP CURSO INFORMÁTICA						
1.26 Educador Social Aprendizagem/200h	2	5.053,18	10.106,36	3.191,58	24	319.150,56
CEP CURSO REFRIGERAÇÃO						
1.27 Educador Social Aprendizagem/200h	2	5.053,18	10.106,36	3.191,58	24	319.150,56
CEP CURSO ASSIST. ADMINISTRATIVO						
1.28 Educador Social Aprendizagem/200h	2	5.053,18	10.106,36	3.191,58	24	319.150,56
1.29 Educador Social Aprendizagem/180h	1	4.547,86	4.547,86	1.436,21	24	143.617,68
1.30 Educador Social Aprendizagem/100h	1	2.526,60	2.526,60	797,90	24	79.788,00
CEP CURSO CORTE E COSTURA						
1.31 Educador Social Aprendizagem/200h	1	5.053,18	5.053,18	1.595,79	24	159.575,28
CEP CURSO CABELO/BELEZA						
1.32 Instrutor Nível Básico/160h	1	5.406,91	5.406,91	1.707,50	24	170.745,84
CEP CURSO VENDAS/ATENDIMENTO AO CLIENTE						
1.33 Educador Social Aprendizagem/200h	1	5.053,18	5.053,18	1.595,79	24	159.575,28

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CEP CURSO PROJETO ELEVADORES						
1.34 Educador Social Aprendizagem/100h	1	2.526,60	2.526,60	797,90	24	79.788,00
CEP CURSO MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES						
1.35 Educador Social Aprendizagem/180h	1	4.547,86	4.547,86	1.436,21	24	143.617,68
CEP CURSO DE MÚSICA						
1.36 Educador Social Aprendizagem/100h	1	2.526,60	2.526,60	797,90	24	79.788,00
CATI EDUCACIONAL						
1.37 Educador Social SCFV e EI/ 200h	1	3.671,47	3.671,47	1.159,45	24	115.942,08
CATI COZINHA						
1.38 Técnico em Nutrição + insalubridade/220h	1	3.284,66	3.284,66	1.037,29	24	103.726,80
1.39 Supervisora de Nutrição + insalubridade/220h	1	6.534,04	6.534,04	2.063,44	24	206.339,52
1.40 Auxiliar de estoque insalubridade/220h	1	2.303,38	2.303,38	727,40	24	72.738,72
1.41 Cozinheira + insalubridade/220h	3	2.912,44	8.737,32	2.759,24	24	275.917,44
1.42 Padeiro 1 Quinquênio + insalubridade/220h	1	3.297,76	3.297,76	1.041,43	24	104.140,56
1.43 Auxiliar de cozinha + insalubridade/220h	2	2.440,54	4.881,08	1.541,44	24	154.140,48
REPUBLICA						
1.44 Assistente Social de Acolhimento/150h	1	5.795,95	5.795,95	1.830,36	24	183.031,44
CATI ADMINISTRATIVO						
1.45 Técnico em enfermagem (Adicional de insalubridade)/220h	1	4.798,96	4.798,96	1.515,51	24	151.547,28
MANUTENÇÃO INTERNA						
1.46 Oficial de Manut. Predial/220h	9	3.292,95	29.636,55	9.359,22	24	935.898,48
1.47 Carpinteiro/220h	1	2.048,51	2.048,51	646,91	24	64.690,08
1.48 Auxiliar Serviço de Manutenção/220h	1	2.556,19	2.556,19	807,24	24	80.722,32
1.49 Oficial de Manut. Elétrica(adicional periculosidade)/220h	3	3.926,63	11.779,89	3.720,08	24	371.999,28
1.50 Supervisor Manut. Predial (Adicional de Periculosidade)/220h	1	6.631,12	6.631,12	2.094,10	24	209.405,28
1.51 Líder de Manutenção Predial (Adicional de Periculosidade + Quinquênio)/220h	1	4.721,18	4.721,18	1.490,94	24	149.090,88
1.52 Zelador (1 Quinquênio)/220h	2	2.378,09	4.756,18	1.502,00	24	150.196,32
PORTARIA						
1.53 Porteiro (3 quinquênio)/180h	1	3.190,72	3.190,72	1.007,62	24	100.760,16
1.54 Porteiro (adicional noturno)/220h	10	3.194,25	31.942,50	10.087,44	24	1.008.718,56
1.55 Líder de Segurança Patrimonial/220h	1	4.055,51	4.055,51	1.280,73	24	128.069,76
SERVIÇOS GERAIS						
1.56 Aux. Serviços Gerais + adicional de	13	2.497,20	32.463,60	10.252,00	24	1.025.174,40

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

insalubridade/220h						
1.57 Líder de serviços Gerais + adicional de insalubridade/220h	1	4.043,33	4.043,33	1.276,88	24	127.685,04
1.58 Jardineiro + adicional de insalubridade/220h	1	2.497,19	2.497,19	788,61	24	78.859,20
SETOR DE INFORMATICA						
1.59 Supervisor de TI (02 quinquênios)/220h	1	7.248,58	7.248,58	2.289,10	24	228.904,32
1.60 Assistente de TI/220h	1	3.602,85	3.602,85	1.137,78	24	113.775,12
SETOR DE PESSOAL						
1.61 Analista adm de pessoal/220h	1	5.785,39	5.785,39	1.827,02	24	182.697,84
1.62 Psicólogo do Trabalho (01 quinquênios)/150h	1	5.416,78	5.416,78	1.710,61	24	171.057,36
1.63 Coordenador de RH + ajuda de custo/220h	1	8.682,33	8.682,33	2.741,87	24	274.180,80
1.64 Facilitador de justiça/150h	1	5.416,76	5.416,76	1.710,61	24	171.056,88
1.65 Assistente de Recursos Humanos/220h	1	3.620,79	3.620,79	1.143,44	24	114.341,52
1.66 Analista de Recursos Humanos/220h	1	5.785,39	5.785,39	1.827,02	24	182.697,84
1.67 Analista de Pastoral/220h	1	4.722,60	4.722,60	1.491,39	24	149.135,76
1.68 Técnico Segurança do Trabalho/220h	1	4.722,60	4.722,60	1.491,39	24	149.135,76
SETOR FINANCEIRO						
1.69 Supervisor Administrativo(02 Quinquênio)/220h	1	7.755,99	7.755,99	2.449,34	24	244.927,92
1.70 Analista Financeiro/220h	1	5.406,91	5.406,91	1.707,50	24	170.745,84
1.71 Analista Financeiro (03 Quinquênio)/220h	1	6.604,08	6.604,08	2.085,56	24	208.551,36
1.72 Assistente Administrativo/220h	1	2.941,02	2.941,02	928,77	24	92.874,96
SETOR CONTÁBIL						
1.73 Assistente Contábil/220h	1	5.406,91	5.406,91	1.707,50	24	170.745,84
1.74 Contador/220h	1	7.087,36	7.087,36	2.238,18	24	223.812,96
TOTAL GERAL		324.630,66	443.345,22	140.008,39		14.000.486,64
2 - CONSUMO						
2.1 Alimentação		25.000,00			24	600.000,00
2.2 Higiene		3.000,00			24	72.000,00
2.3 Limpeza		6.000,00			24	144.000,00
2.4 Material de pintura		1.000,00			24	24.000,00
2.5 Material de ferragem		3.000,00			24	72.000,00
2.6 Material de Expediente		2.500,00			24	60.000,00
2.7 Jogos Pedagógicos		1.000,00			24	24.000,00
2.8 Instrumentos Musicais		500,00			24	12.000,00
2.9 Material Esportivo		500,00			24	12.000,00
2.10 Cama, Mesa e Banho		10.000,00			24	240.000,00
2.11 Roupas e calçados		24.000,00			24	576.000,00
2.12 Combustível (Gasolina e diesel)		3.000,00			24	72.000,00
SUB-TOTAL		79.500,00			24	1.908.000,00

		CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066 – 3289.8359				
3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS						
3.1 Água e Esgoto		4.000,00			24	96.000,00
3.2 Energia Elétrica		6.000,00			24	144.000,00
3.3 Gás Mensal		2.500,00			24	60.000,00
3.4 Reformas e Reparos		6.000,00			24	144.000,00
3.5 Camisetas e Jalecos		4.000,00			24	96.000,00
3.6 Dolmas		1.000,00			24	24.000,00
SUB-TOTAL		23.500,00			24	564.000,00
4 - PERMANENTE						
4.1 Móveis		4.000,00			24	96.000,00
4.2 Eletrodomésticos		8.000,00			24	192.000,00
SUB-TOTAL		12.000,00			24	288.000,00
TOTAL GERAL		439.630,66	558.345,22	140.008,39		16.760.486,64

Total do Projeto	RS16.760.486,64
Retenção de 5%	RS 838.024,33
Total para Captação	RS 17.598.510,97

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2026.

O PAO DOS
POBRES DE SANTO
ANTONIO:9266601
5000101

Assinado de forma digital
por O PAO DOS POBRES DE
SANTO
ANTONIO:92666015000101
Dados: 2026.09.21 09:03:16
-03'00'

Flávio Azevedo
RG: 5041061581
CPF: 578.039.350-87